



PORTARIA Nº 263–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26 de junho de 2024, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000743/2024-93, de 10 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 48003/2024-CGP/CTB, de 11 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **02 (D 102)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3328927	DAMASCINCLYTO GOMES DE MENEZES	D (102)	D (202)	10/09/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda
Diretora Geral Substituta – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 904-GR/IFAM/2024